



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM DISPUTA
(Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 63109.000640/2026-79

I – Objeto:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa, por meio de dispensa de licitação, de para aquisição de Dvr com 16 canais, 1080p de resolução e com armazenamento mínimo de 6Tb, conforme especificações, condições, quantidades e exigências.

II - Contratada:

A ser definida pela Dispensa Eletrônica

III - Fundamentação Legal:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IV – Autorização:

AUTORIZO, com fundamento no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a realização da sessão para Contratação direta por dispensa de licitação.

RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO

Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Apoio